



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Excelentíssimo Senhor
Vereador Igor Rosa Tambara
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI/RS.

INDICAÇÃO N.º 001/2019

O Vereador que a esta subscreve, da Bancada do PDT, vem diante de Vossa Excelência, indicar ao Executivo Municipal que seja realizado estudo sobre a viabilidade de permissão do parcelamento de IPTU em no mínimo 10 parcelas, principalmente para pessoas de baixa renda no Município de Jaguari.

Nestes termos pede deferimento.

Sala “Pedro Pellizzari”, 03 de janeiro de 2019.

***Wolmar Zanini Picoli,
Vereador.***